

# Professional CFP®

FIQUE ATENTO AOS AJUSTES NOS  
PRAZOS PARA RENOVAÇÃO DA  
CERTIFICAÇÃO E PAGAMENTO  
DA ANUIDADE

**PLANEJAR** 

Associação Brasileira  
de Planejamento Financeiro



#vemplanejar

As marcas CFP®, CERTIFIED FINANCIAL PLANNER e  pertencem ao Financial Planning Standards Board Ltd. para uso fora do território norte-americano.

A **Planejar** é a entidade autorizada pelo **FPSB**, mediante acordo firmado entre ambas, para a concessão e administração destas marcas no território brasileiro.

Em alinhamento aos requisitos do FPSB, a PLANEJAR está efetuando ajustes nos prazos dos processos de renovação da certificação CFP® e regularização da anuidade, que mundialmente é de dois anos completos, sem exceção. Esta mudança entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Com isso, o profissional continua contando com os dois anos para regularizar sua certificação, mas o tempo extra que era concedido excepcionalmente no Brasil, será reduzido.

## O QUE MUDA

**Atualmente, o profissional tem, além dos dois anos estabelecidos pelo FPSB para renovação de sua certificação, mais 6 meses** a partir do vencimento da renovação ou do pagamento da anuidade, para regularizar suas pendências.

**A partir do dia 02/01/2023, o profissional terá, além dos dois anos estabelecidos pelo FPSB para renovação de sua certificação, até o final do mês seguinte** ao vencimento da renovação ou do pagamento da anuidade, para regularizar suas pendências, ou seja, **foi alterado** o prazo de 06 meses após o vencimento.

Importante ressaltar que após 06 meses da suspensão a certificação será cancelada definitivamente. Uma vez cancelada, o profissional deverá aguardar o período de 3 anos, contados da data do cancelamento, para iniciar novamente a trilha para obter a certificação: Exame, Educação, Experiência Profissional e Ética.

**IMPORTANTE:** As informações contidas neste material foram revisadas em Setembro/2022 e podem ser alteradas sem prévio aviso por decisão da Planejar – Associação Brasileira de Planejamento Financeiro.

Desta forma, gostaríamos de reforçar aos profissionais que estão com suas certificações e anuidade vencendo entre os meses de setembro/22, outubro/22 e novembro/22, que **regularizem até o final de 2022** todas as pendências – lançamento de créditos, anuidade, readesão ao Código de Ética – para evitar suspensão da sua certificação CFP®, já que a mudança entra em vigor no início de janeiro/2023.

Os profissionais com vencimento da Certificação e Anuidade em dezembro/22 terão ainda, mais um mês (30 dias) a partir do seu vencimento para regularizar sua situação. Da mesma forma, os profissionais que tenham vencimento a partir de janeiro/23 deverão seguir o novo prazo estabelecido.



Todas as informações estão disponíveis no **Manual de Certificação**. Consulte!

Em caso de dúvidas, entre em contato com o nosso time de atendimento pelo telefone/whatsapp:



**55 11 4280-8520**



**[planejar@planejar.org.br](mailto:planejar@planejar.org.br)**



# Planejar

Associação Brasileira de Planejamento Financeiro

Rua Prof. Atílio Innocenti, 165 - 6º andar  
CEP 04538-002 - São Paulo SP



**55 11 4280-8520**



**planejar@planejar.org.br**



**www.planejar.org.br**

ACOMPANHE AS NOVIDADES  
DA PLANEJAR EM NOSSAS  
REDES SOCIAIS!



**PLANEJAR**



Associação Brasileira  
de Planejamento Financeiro